



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 448

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 28/5/2018

PRESIDENTE

Considerando a Lei nº 4049, de 06 de setembro de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal "a destinar local para depósito de material de construção usado para reaproveitamento por pessoas carentes";

Considerando que o "Banco de Materiais de Construção" é um importante instrumento da administração pública que beneficiará famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que já existe um local para abrigar referido banco, que é o antigo prédio da limpeza pública, que foi reformado para tal finalidade;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 460/2017 (ver anexo), aprovado na Sessão Ordinária de 22/05/2017, de autoria deste Vereador, foi informado que a Prefeitura Municipal estava tomando "todas as providências necessárias de ordem logística, visando a implantação";

Considerando que até o presente momento o Banco de Materiais de Construção não entrou efetivamente em operação, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, envidar esforços e informar quando, efetivamente, entrará em operação o Banco Municipal de Materiais para Construção, que beneficiará famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de maio de 2018.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

Vereador Autor **PAULO RENATO
PSC**

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Abelardo

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Cula

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Jamila

Vereador
Sergento Laudo